

PROCURAÇÃO

JOSE ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 18.686.712SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.957.228-52, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **SORAYA TONI MEHSEREJIAN DOS SANTOS**, brasileira, senhora do lar, portadora do RG nº 24.287.763-1SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.533.698-11, residentes e domiciliados na Rua Dilermando Vieira Borges nº 250, Jardim Nova Ipanema, Sorocaba/SP, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Avenida Ipanema nº 3726 – lote 40 quadra “A”, Jardim Santa Rosa, Sorocaba/SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 12 de novembro de 2019.


JOSE ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS


SORAYA TONI MEHSEREJIAN DOS SANTOS